



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2022

Dispõe sobre as contas do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

Art. 1º As contas do exercício de 2019 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, ficam **APROVADAS**, com deliberação ocorrida na Sessão do dia 21 de fevereiro de 2022, acompanhando o entendimento no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo **eTC-004584.989.19-8**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de fevereiro de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR
Presidente

“Deus seja louvado.”